

DECRETO Nº.021/2015

HOMOLOGAOJULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 002/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 006/2015, na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2015-PMI, cujo objeto trata registro de preços para aquisição parcelada de materiais, para manutenção de edificações e benfeitorias públicas, para atender as secretarias desta municipalidade, adjudicado em favor das empresas:

- D RUFATO NETO & CIA LTDA. - ME.
- J F CARVALHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME.
- MATERIAMIL - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME.
- PIRITUBA COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO LTDA. - ME.
- RODOLFO MATERIAIS DE CONSTRICÃO LTDA. - EPP.
- R. RANGEL DE PAULA - METAL - ME.
- TINTAS IPORA LTDA. - ME.
- VALVASSORI & VALVASSORI LTDA. - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de Março de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0709 Página: 41 Ano: IV
Data: 17/03/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
Código Identificador: F09CE00A


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal